

20 de fevereiro de 2025
020/2025-PRE

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes do Listado e Balcão B3

Ref.: **Tratamento para as posições de termo, empréstimo, falha de entrega, recompra, ações em garantia e índices em virtude da descontinuidade do Programa de BDRs da StoneCo Ltd.**

Em 12/02/2025, por meio de Comunicado ao Mercado, a companhia StoneCo Ltd. informou a aprovação, pela CVM, do pedido de procedimento diferenciado para descontinuidade voluntária do Programa de BDRs Patrocinados.

Para a operacionalização da operação, foi estabelecido um período de 30 dias, com data-limite em **14/03/2025**, no qual os detentores de BDRs poderão se manifestar por uma dentre as opções descritas abaixo.

- (i) Opção 1: recebimento no exterior das ações ordinárias classe A** de emissão da Stone, subjacentes aos BDRs Patrocinados, negociáveis na Nasdaq sob o símbolo "STNE", na proporção de 1 BDR Patrocinado Nível I para cada ação, de acordo com o procedimento descrito na comunicação da companhia.

- (ii) Opção 2: recebimento de BDRs Nível I Não Patrocinados** registrados junto à CVM e negociáveis na B3, tendo como lastro ações ordinárias classe A de emissão da companhia, negociáveis na Nasdaq sob o símbolo "STNE", sendo certo que a paridade do programa de BDR Não Patrocinado será de 1 BDR NP para cada ação ON classe A.

(iii) Opção 3: recebimento de valor financeiro, oriundo da venda, na Nasdaq, das ações remanescentes após o fim do período de definição e subsequente entrega no Brasil, em moeda corrente nacional, do resultado de tal venda, para os titulares de BDRs Patrocinados. Quando concluído o procedimento de venda, os detentores dos BDRs Patrocinados receberão em dinheiro o equivalente ao preço médio praticado na venda das ações, deduzido de todos os tributos, comissões e taxas aplicáveis.

A Opção 3 é a opção padrão divulgada pela companhia e será aplicada em caso de não manifestação ou inconformidade no pedido de escolha.

Investidores que escolherem a Opção 1, com saldo depositado na Central Depositária da B3, deverão instruir seus agentes de custódia para realização do cancelamento de seus BDRs seguindo os procedimentos e as regras da B3 e aqueles divulgados pelo emissor.

Investidores que desejarem realizar compras de STOC31, com a intenção de manifestação de escolha pela Opção 2, devem levar em consideração a data-limite de negociação, na qual ainda terão tempo hábil para receber o ativo na Central Depositária da B3 e realizar a escolha da referida opção, considerando prazos de liquidação e possíveis falhas de entrega na data de liquidação.

Considerando o fim do prazo para manifestação em 14/03/2025, a partir de **17/03/2025**, os BDRs Patrocinados deixarão de ser negociados, enquanto os BDRs Não Patrocinados do Nível I passarão a ser negociados na B3.

Em virtude de descontinuidade do programa de BDRs, a B3 informa a seguir o tratamento a ser dado às posições em empréstimo de ativos, termo, falha de entrega, recompra, ações em garantia e carteiras de índices.

1. Empréstimo de ativos

Os investidores com posições doadoras de contratos de empréstimo de STOC31 poderão optar pelo tratamento de seus contratos escolhendo a Opção 2 **até as 13h de 14/03/2025**, não sendo permitidas solicitações após esse horário. A escolha deve ser equivalente à quantidade total do contrato em aberto.

A solicitação de escolha pela Opção 2 deverá ser enviada pelo participante carrying doador para o e-mail liquidacao.posicoes@b3.com.br, com o título Solicitação de escolha – STOC31, com a informação do código do participante na B3, conta do investidor e número do contrato.

O participante deverá considerar a solicitação como recebida pela Câmara B3 apenas após a confirmação de recebimento. A opção escolhida somente será válida se, no encerramento do período de escolha, os contratos informados na solicitação estiverem ativos e não tiverem pedido de liquidação antecipada pelo doador. Os contratos que não estiverem nessas condições não serão elegíveis.

Para os contratos que tiveram solicitação enviada e que forem renovados, o participante carrying responsável pelo doador deverá solicitar novamente a escolha para o novo contrato gerado na renovação.

A aplicação do evento nos contratos, de acordo com a opção escolhida ou pelo tratamento padrão, ocorrerá na mesma data de aplicação do evento na Central Depositária da B3.

Serão elegíveis à Opção 2 os contratos que:

- estiverem ativos ao final da data de conversão; e
- possuírem vencimento superior ao dia **18/03/2025**.

020/2025-PRE

Os contratos de STOC31 com escolha pela Opção 2, confirmados ao final do período de solicitação, não poderão ter liquidação antecipada tomadora com data de liquidação nos dias **17/03** e **18/03/2025**. Liquidações antecipadas nessas condições serão canceladas pela Câmara B3.

O doador pode participar do processo de conversão também por meio da Central Depositária da B3. Para tanto, o participante doador carrying precisa solicitar a liquidação antecipada do contrato no sistema RTC em tempo hábil para receber os ativos e indicar uma das opções na Central Depositária **até 14/03/2025**, devendo considerar possíveis falhas de entrega do ativo na liquidação do contrato.

Os participantes carryings responsáveis pelos tomadores serão notificados por e-mail, enviado pela Central de Atendimento de Posições, **até as 16h de 14/03/2025**, caso o doador tenha escolhido a Opção 2.

Os contratos de empréstimos de ativos com escolha pela Opção 2 terão, após a aplicação do evento, o ativo-objeto alterado no RTC, conforme previsto no Capítulo 7, item 7.9.3, subitem 3 do Manual de Procedimentos Operacionais da Câmara B3.

Os contratos de empréstimo de ativos que não receberam opção de escolha pelo participante carrying doador e que estiverem em aberto, na data de efetivação do evento na Central Depositária da B3, serão tratados de acordo com a Opção 3, tendo sua quantidade zerada e recebendo a provisão financeira do resgate para ser liquidada na data estabelecida pela companhia.

020/2025-PRE

O valor definitivo e a data de liquidação da parcela financeira serão os mesmos indicados na Central Depositária da B3. A liquidação financeira será efetuada entre tomador (débito) e doador (crédito) através da janela de liquidação multilateral da Câmara B3¹.

Por ocasião da liquidação financeira dos contratos com a opção padrão, os valores referentes a taxas e emolumentos serão calculados e liquidados no dia **19/03/2025**, utilizando o preço de referência de cada contrato e considerando o prazo entre a data de abertura de cada contrato e a data de liquidação das taxas.

Os participantes responsáveis pelos investidores tomadores das posições de empréstimo STOC31, com ativos na carteira de cobertura (2201-2), que desejarem manifestar a escolha pela Opção 2 deverão informar, por meio do e-mail liquidacao.posicoes@b3.com.br até as **13h de 14/03/2025**, o número do contrato coberto, com a sua respectiva quantidade e opção escolhida.

A contratação de empréstimo de STOC31 estará disponível até **18/03/2025**, conforme disponibilidade do ativo no ambiente de contratação da B3. As ofertas disponíveis no sistema de contratação de empréstimo após essa data serão canceladas. Na modalidade de tela com liquidação em D+1 a contratação somente poderá ser efetuada até o dia **17/03/2025**.

Contratos registrados **entre 13h de 14/03/2025 e o dia 18/03/2025** não serão elegíveis à Opção 2, sendo tratados no encerramento de **18/03/2025** pela opção padrão.

¹ Os eventuais ganhos auferidos pelos investidores em decorrência do resgate das ações preferenciais poderão estar sujeitos à incidência de Imposto de Renda, de acordo com as normas legais e regulamentares aplicáveis a cada categoria de investidor, devendo o contribuinte ou responsável tributário, conforme o caso, responsabilizar-se pelo eventual recolhimento do referido imposto.

020/2025-PRE

Os participantes com posições em conta de intermediação deverão observar a realização do pedido de escolha nos dois lados da intermediação para não terem desbalanceamento de quantidades doadas e tomadas.

Investidores que tenham posições doadas e quiserem escolher a Opção 1 do tratamento do evento deverão liquidar antecipadamente suas posições para solicitarem o cancelamento do BDR por meio da Centra Depositária da B3.

2. Termo

Os investidores com posições compradas de contratos a termo de STOC31 poderão manifestar a escolha pela Opção 2 **até as 13h de 14/03/2025**, não sendo permitidas solicitações após esse horário. A opção de escolha deverá ser equivalente à quantidade total do contrato.

A solicitação de escolha pela Opção 2 deverá ser enviada pelo participante do comprador a termo para o e-mail liquidacao.posicoes@b3.com.br, com o título Solicitação de escolha – STOC31 informando o código do participante na B3, a conta do investidor e número do contrato.

O participante deverá considerar a solicitação como recebida pela Câmara B3 apenas após a confirmação de recebimento. A conversão somente será válida se os contratos informados obedecerem ao critério de elegibilidade.

A aplicação do evento nos contratos ocorrerá, de acordo com a opção escolhida, no encerramento da última data de negociação de STOC31. A cobertura do contrato será atualizada na mesma data de aplicação do evento na Central Depositária da B3.

020/2025-PRE

Serão elegíveis os contratos que:

- estiverem ativos ao final da última data de negociação de STOC31;
- estiverem cobertos até as 16h do dia **14/03/2025**; e
- possuírem vencimento superior ao dia **18/03/2025**.

Os contratos de STOC31 com escolha pela Opção 2, confirmados ao final do período de solicitação, não poderão ter liquidação antecipada pelo comprador com data de liquidação **nos dias 17/03 e 18/03/2025**. Liquidações antecipadas nessas condições serão canceladas pela Câmara B3.

O comprador a termo pode participar do processo de escolha também por meio da Central Depositária da B3. Para tanto, o participante do investidor precisa solicitar a liquidação antecipada do contrato no sistema RTC em tempo hábil para receber os ativos na Central Depositária **até 14/03/2025**, devendo considerar possíveis falhas de entrega na liquidação.

Os participantes responsáveis pelos vendedores a termo serão notificados por e-mail, enviado pela Central de Atendimento de Posições, **até as 16h de 14/03/2025**, caso o comprador tenha escolhido a Opção 2.

Os contratos a termo com escolha pela Opção 2 terão, após a aplicação do evento, o ativo-objeto a termo alterado no RTC, conforme previsto no Capítulo 7, item 7.9.2, subitem 3 do Manual de Procedimentos Operacionais da Câmara B3.

Para os contratos que não tiverem recebido manifestação de escolha pelo participante do comprador a termo, a Opção 3 será considerada a padrão e será aplicada conforme procedimento de resgate previsto no Capítulo 7, item 7.9.2, subitem 2 do Manual de Procedimentos Operacionais da Câmara B3.

020/2025-PRE

O provisionamento da parcela em dinheiro resultante da aplicação do evento sobre a cobertura do contrato será efetuado por meio da Central Depositária da B3.

Investidores que tenham posições compradas e quiserem escolher a Opção 1 do tratamento do evento deverão liquidar antecipadamente suas posições para solicitarem o cancelamento do BDR por meio da Central Depositária da B3.

3. Falha de entrega e recompra

As posições de falha de entrega e recompra que estiverem em aberto na data de atualização do evento de STOC31 na Central Depositária da B3 serão revertidas e liquidadas no dia útil seguinte com base no “Valor de Referência” a ser divulgado pela companhia no dia útil seguinte à data final, utilizando a metodologia declarada pela companhia no Comunicado ao Mercado de 12/02/2025.

4. Instruções de liquidação em ativos com falha de entrega

No último dia do período de escolha, as instruções de liquidação em ativos de STOC31 com falha de entrega serão removidas do sistema de liquidação, não ocorrendo a sua transferência para a janela de liquidação multilateral em D+1, assim como os respectivos lançamentos financeiros.

Nesse mesmo dia, será registrada uma posição de recompra para cada falha. Os prazos relativos a essas posições seguirão o disposto no Manual de Procedimentos Operacionais da Câmara B3.

Não obstante ao procedimento já aplicado, inclusive com a aplicação das multas cabíveis, informamos que as falhas de entrega de caráter intencional podem gerar o encaminhamento do caso para avaliação de órgãos reguladores e autorreguladores para adicional investigação e aplicação das penalidades cabíveis.

5. Ações em garantia

Os BDRs STOC31 deixarão de ser elegíveis como colateral perante a Câmara B3 em **10 (dez) dias** corridos, contados a partir da publicação deste Ofício Circular.

6. Procedimento nas carteiras dos índices

Para a abertura da sessão de negociação de **17/03/2025**, serão adotados os procedimentos de ajuste descritos a seguir, conforme item 3.5 do Manual de Definições e Procedimentos dos Índices da B3.

1. Na carteira do índice IBBR (Índice Bovespa B3 BR+), será excluído o BDR STOC31 após o encerramento da negociação de **14/03/2025** ao preço do último negócio realizado na B3, e será incluído o BDR STOC34 com a quantidade de 290.700.318. O preço de abertura do STOC34 será o mesmo preço de fechamento do STOC31.

Ressaltamos que o redutor do índice acima poderá ser ajustado em caso de eventos corporativos que ocorram nos demais ativos que compõem a carteira.

2. Para fins de rebalanceamento periódico, o tratamento dos dados históricos será efetuado com a migração de 100% do histórico de negociação de STOC31 para STOC34.

Esses procedimentos são divulgados, diariamente, por meio da Agência de Notícias nas telas de negociação e no site www.b3.com.br, em Market data e Índices, Índices, Índices Amplos, Índice Bovespa B3 BR+, Agência de notícias.



020/2025-PRE

7. Tratamento para posições em derivativos de balcão (com e sem CCP) e COE

Devido à natureza das operações bilaterais, e dadas as possibilidades de escolha dos investidores que têm posição no ativo STOC31, a B3 entrará em contato com os participantes que tenham posições em derivativos de balcão (com e sem CCP) e COE relacionados a esse ativo-subjacente para indicar a melhor alternativa para o tratamento dessas posições.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Superintendência de Suporte aos Processos e Serviços de Liquidação, pelo telefone (11) 2565-5013, opção 2, ou e-mail liquidacao.posicoes@b3.com.br e com a Diretoria de Negociação Eletrônica, pelo telefone (11) 2565-5022 ou e-mail negociacao@b3.com.br.

Gilson Finkelsztain
Presidente

Viviane El Banate Basso
Vice-Presidente de Operações –
Emissores, Depositária e Balcão